

# CIRCULAR

## Suporte Escola Digital

**ASSUNTO:** Atribuição de KIT Escola Digital a alunos – ano letivo 2023/2024

**DATA:** 26/09/2023

**DIRIGIDO A:** Diretores de Turma, Professores Titulares de turma, Encarregados de Educação, Alunos, se maiores de idade; outros interessados

**NÚMERO:** 1

**VERSÃO:** 1

Exmos senhores Diretores de Turma,  
Professores Titulares de Turma,

De forma a preparar a atribuição dos KIT's Digitais no presente ano letivo, solicitamos a V/ colaboração para que façam chegar a declaração em anexo, aos encarregados de educação/alunos, se maiores de idade da sua direção/titularidade de turma.

Deixamos ainda alguns pontos a ter em consideração:

**1) a declaração apenas deve ser assinada nas seguintes situações:**

- a) o EE/aluno(a) não possui KIT Escola Digital e está interessado em receber;
- b) o EE/aluno(a) recusa a atribuição do KIT;

**2) Após as declarações estarem devidamente assinadas pelos encarregados de educação/alunos, se maiores de idade, deverão ser entregues nos serviços administrativos de cada edifício e guardadas em envelope com a identificação do ano e turma. Os serviços administrativos farão chegar os envelopes ao Gabinete PTE/TIC da escola sede.**

**3) A requisição do KIT Digital após este levantamento passará a efetuado, preferencialmente, através de um formulário online, disponível no Portal do Agrupamento ([www.avpa.pt](http://www.avpa.pt) - menu Alunos - Requisitar KIT Digital) ou em formato de papel junto dos serviços administrativos. Os serviços administrativos farão chegar os pedidos ao Gabinete PTE/TIC.**

**4) Na atribuição de KIT's, serão seguidas as indicações do Ministério da Educação, ou seja a atribuição é efetuada pela seguinte ordem:**

- Alunos com ASE A
- Alunos com ASE B
- Alunos com ASE C
- Professores com atividade letiva

- Alunos sem ASE

**Nota:** A atribuição é efetuada até esgotar o stock de equipamentos disponíveis.

- 5) Os encarregados de educação/alunos, se maiores de idade que recusem o KIT podem a qualquer momento solicitá-lo, desde que haja stock disponível.
- 6) Os equipamentos estão em estado recondicionado, podendo conter marcas de utilização.
- 7) Continua a existir rutura de stock em algumas fases, na qual o Agrupamento de Escolas não tem responsabilidade e tem comunicado ao Ministério da Educação.
- 8) Iremos tentar substituir os equipamentos avariados e que não estejam cobertos pela garantia. Estas substituições só ocorrerão:
  - a) se a avaria não for da responsabilidade do EE/Aluno, se maior de idade;
  - b) se o equipamento não tiver vestígios de má utilização (sujidade, falta de limpeza, anomalias que não foram reportadas em tempo oportuno).
  - c) se existir stock disponível.
- 9) A ocorrer substituições de equipamentos, serão efetuadas por ordem de escalões ASE.
- 10) Em relação aos equipamentos avariados e sem garantia, aguardamos que o Ministério da Educação celebre contrato de manutenção.
- 11) Em caso de qualquer dúvida ou esclarecimento que seja necessário, poderão contactar-nos pelos canais habituais.

Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, 28 de setembro de 2023

Gestor / Ponto Único de Contacto do Programa Escola Digital,

O Diretor,  
